

**Secretaria do
Desenvolvimento Urbano****Comec****GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
COMEC****PORTARIA N.º 025/2015 – COMEC**

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e art. 33, do Decreto Estadual nº 698/1995, bem como o Decreto Estadual nº 1366/2015, em atendimento ao Ofício Circular nº. 004/2015 – SEAP/GS,

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar:

- **PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO**, RG n.º 5.758.325-8 PR, para atuar como Gestor do Contrato de Prestação de Serviços n.º 008/2014 – SEAP/DETO, no âmbito desta Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC;

- **RICARDO MAURICIO DE FREITAS ANDRADE**, RG n.º 9.165.872-0 PR, para atuar como Substituto do servidor acima mencionado;

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor, a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Curitiba, 03 de Agosto de 2015.

Omar Akel
Diretor Presidente da COMEC.

R\$ 189,00 - 64911/2015

Secretaria da Educação**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED****RESOLUÇÃO N.º 1753/2015 – DG/SEED**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70 e pelo art. 47 da Lei nº 8.485/87 e pela Resolução nº 1162/15, considerando o contido no Protocolado nº 7.597.273-3 e outros, com fulcro no art. 314 da Lei n.º 6.174/70,

RESOLVE

Art. 1.º. Designar **Cristina Aparecida Pinto**, RG 4.520.847-8, **Edna Alves Cordeiro**, RG 5.079.980-8, e **Newton Campos de Castro**, RG 9.886.149-1, servidores da Secretaria de Estado da Educação para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas ao servidor **AUGUSTINHO CARLOS TREMEA**, RG n.º 6.377.196-1, do Quadro Próprio do Magistério, LF 1, PNI-3, lotado no município de Agudos do Sul, Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, por em tese exercer cumulativamente às funções de Professor de Ciências, com um cargo de 20 horas, ter exercido o cargo eletivo de vice-prefeito do Município de Agudos do Sul, nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012, infringindo assim os artigos 272 e 285, inciso I da Lei 6174/70, bem como ter se recusado a apresentar a opção por um dos cargos ocupados após devida notificação, em descumprimento ao que dita o Estatuto do Servidor Público, Lei 6174/70, em seu artigo 279, incisos VI, VII, estando sujeito às penalidades descritas nos artigos 291 e 293 do mesmo diploma legal.

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de junho de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

65000/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**RESOLUÇÃO N.º 2192/2015**

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições

legais conferidas pelo art. 47 da Lei 8485/87 e pela Resolução n.º 1162/2015, com fulcro no artigo 316 da Lei nº 6174/70 e no Decreto nº 5792/2012, Protocolado n.º 13.007.217-8,

RESOLVE

Art. 1.º. Designar os servidores **Antonio Cesar de Oliveira**, RG 5.147.252-7, **Priscila Lopes Prestes Trevisan**, RG 3.098.841-8, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição aos servidores **Edna Alves Cordeiro**, RG 5.079.980-8 e **Ana de Fátima Lepri dos Reis Mendes**, RG 3.745.791-4, designadas pela Resolução n.º 293/2015, que em virtude de outros compromissos profissionais não poderão cumprir com o cronograma desta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente aos Autos n.º 07/2015.

Art. 2.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de julho de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

64997/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**RESOLUÇÃO N.º 2198/2015 – GS/SEED**

O DIRETOR-GERAL da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 47 da Lei Estadual n.º 8485, de 03/06/1987, pela Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, e considerando o contido no processo n.º 13.654.850-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **Maurício Cava Guimarães**, RG n.º 3.707.052-1, **Dayane de Andrade Oliveira Paulino**, RG n.º 12.625.544-6, **Giovanni Jose Mendes Carneiro**, RG n.º 8.368.057-1, **Geziane Delcol Alves RG** n.º 7.405.665-2, e **Marlene Regina da Silva**, RG n.º 10.029.958-5, para comporem, sob a presidência do primeiro nominado, a Comissão Permanente de Licitação do Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti, Município de Arapoti, com o objetivo de realizar procedimentos licitatórios para execução de despesas oriundas dos recursos financeiros repassados por meio do Fundo Rotativo, em razão da Lei n.º 14.267, de 22/12/2003.

Art. 2.º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação, de que trata o Art. 1.º desta Resolução, não excederá a 01 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme disposto no Art. 30, § 5.º, da Lei Estadual n.º 15.608, de 16/08/2007.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 1910/2014 – GS/SEED, de 14/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado sob o n.º 9197 em 02/05/2014.

Curitiba, 29 de julho de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

64688/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**RESOLUÇÃO N.º 2203/2015 – GS/SEED**

O DIRETOR-GERAL da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 47 da Lei Estadual n.º 8485, de 03/06/1987, pela Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, e considerando o contido no processo n.º 13.709.259-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Elias Ferreira da Silva**, RG n.º 9.103.002-0, para atuar como gestor responsável pela fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços n.º 008/2014 – SEAP/DETO, de 16/04/2014, celebrado entre o Estado do Paraná e demais entidades da Administração Pública Indireta Estadual, e a empresa **Nutricash Serviços Ltda.**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 42.194.191/0001-10, Inscrição Estadual n.º 036.185.287, indicando como sua substituta a servidora **Lizia Meri Nievola de Souza**, RG n.º 3.727.203-5, ambos do Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEED.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de julho de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

64586/2015